
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 047/2015 – URH

São Paulo, 17 de setembro de 2015.

Referência: Progressão Especial

Prezado(a) Senhor(a),

A fim de coletar os dados necessários para o enquadramento das complementações de aposentadoria/pensão, está disponível no “Sistema de Progressão Especial do CEETEPS”, no período de 18.09 a 02.10.2015, 02 (duas) listagens contendo:

- 1) os “não-servidores” de sua unidade que recebem complementação de aposentadoria ou complementação de pensão pela folha do CEETEPS;
- 2) pensões provenientes de servidores autárquicos falecidos.

Para efetuar os lançamentos para o enquadramento dos aposentados/pensionistas, a unidade deverá:

- a) Efetuar login no Sistema (enviado anteriormente por e-mail);
- b) Acessar o link “Manual” para o *download* do Manual de Lançamentos;

Durante os lançamentos a unidade também deverá identificar os registros que se tratam de complementação de pensão conforme orientações no “Manual de Lançamentos”. Para o enquadramento dos mesmos esta Unidade de Recursos Humanos expedirá novas orientações posteriormente.

Informo que a Unidade de Ensino será responsável pelos lançamentos no sistema e se houver necessidade de inclusão de algum registro na base de dados, deverá solicitar ao e-mail [**dgef@cps.sp.gov.br**](mailto:dgef@cps.sp.gov.br).

Dúvidas poderão ser dirimidas:



Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

- a) pelo Núcleo de Contagem de Tempo, quanto a contagem de tempo de serviço, no e-mail nct@cps.sp.gov.br;
- b) com o senhor Rafael Martins Fucci e/ou senhor Luiz Tadeu Muniz de Faria, apenas referente a situações no sistema, nos e-mails rafael.fucci@cps.sp.gov.br e luiz.tadeu@cps.sp.gov.br;
- c) e com o Departamento de Gestão de Normas e Legislações, sobre a legislação, no e-mail legis@cps.sp.gov.br.

As situações de complementações de aposentadoria e de pensão deverão identificadas e informadas **impreterivelmente até 02.10.2015**, para que os pagamentos destes possa ser agilizados.

Ressalto que a Instrução nº 001/2015-URH encaminhada pelo Ofício Circular nº 017/2015-URH, complementada pelos Ofícios Circulares nºs 027/2015-URH, 036/2015-URH e 041/2015-URH continuam em vigor.

Certo de contar com a costumeira colaboração de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo(a) Senhor(a)
Diretor de Etec/Fatec